



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 88/2026

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adquirir bebedouro nas sub-prefeituras do município.

Justifica o autor, a aquisição de bebedouros para as subprefeituras do município é uma medida importante para garantir melhores condições de atendimento e permanência dos munícipes que utilizam esses espaços diariamente. Muitas pessoas aguardam por serviços administrativos e necessitam de acesso à água potável. Além disso, a disponibilização de bebedouros também beneficia os servidores públicos, promovendo bem-estar e melhores condições de trabalho. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e que contribui diretamente para a saúde e o conforto da população. Dessa forma, a iniciativa demonstra cuidado e respeito com todos que frequentam os órgãos públicos municipais.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

AQUILES MARCELO ALBA
Vereador

Discutido e votado em / /

- Aprovado por unanimidade
 Aprovado por maioria
 Rejeitado
 Retirado de pauta

Assessor da Presidência